



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

DECRETO 2286 DE 15 DE MARÇO DE 2019

"Dispõe da homologação do regimento interno da 1ª Conferência municipal de Saúde de Itapuí".


O Prefeito do Município de Itapuí, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA:

Art. 1º Fica Homologada o Regimento Interno da Primeira Conferência municipal de Saúde de Itapuí, que passa a fazer parte integrante deste decreto.

Art. 2º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

Itapuí, 15 de março de 2019.



ANTONIO ALVARO DE SOUZA
- PREFEITO -